

## **DECRETO LEGISLATIVO nº 289**

“Dá denominação da Rua 03, localizada no Loteamento San Mateo, de RUA ZENAIDE CAZARIN SIMÃO, em nossa cidade.”

A Mesa da Câmara Municipal de Duartina, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, FAZ SABER que o Plenário desta Casa APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica denominado de **RUA ZENAIDE CAZARIN SIMÃO**, a Rua 03, localizada no Loteamento San Mateo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CM-Duartina, 05 de outubro de 2021.

**LUIZ HENRIQUE PEDRO**  
Presidente

**SIDNEI DORETTO**  
1º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO  
Data Supra.

**EVERALDO MARANHO**  
Diretor de Secretaria